

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

## **LEI Nº 2.023/2020**

de 06 de Março de 2020.

“Dispõe sobre a denominação do Centro Empresarial de Capela do Alto e dá providências”.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - O Centro Empresarial de Capela do Alto, situado nesta cidade, entre as Ruas Cesarina Guilherme de Almeida, Maria Machado e José de Moraes, com área total de 83.640,65 m2, fica denominado “**CENTRO EMPRESARIAL HOLANDO MENCK**”.

**Parágrafo Único** – A confecção e colocação da placa indicativa ficará a cargo do Executivo Municipal, cujas providências serão ultimadas com recursos próprios.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta as dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 06 de Março de 2020.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO